



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Emenda Substitutiva nº 1 ao PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Substitua-se o inciso IX do artigo 2º do Projeto de Lei nº 24/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

...

IX – fortalecer o ensino fundamental da rede pública municipal com a adoção de práticas que assegurem o aperfeiçoamento profissional continuado dos envolvidos e a realização de avaliações periódicas da qualidade do aprendizado.

...”

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.


Rogério Teixeira Barbosa
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Emenda Substitutiva nº 2 ao PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Substitua-se o artigo 15 do Projeto de Lei nº 24/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15. No site eletrônico da Prefeitura Municipal serão apresentados os projetos de interesse geral do Município, os quais subsidiarão as Audiências Públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu art. 48, § 1º, inciso I."

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.


Rogério Teixeira Barbosa
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Emenda Substitutiva nº 3 ao PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Substitua-se o artigo 30 do Projeto de Lei nº 24/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 30. O saldo financeiro decorrente dos recursos repassados à Câmara Municipal a título de duodécimo serão restituídos ao caixa do Tesouro do município em consonância ao disposto no § 2º do artigo 168 da Constituição Federal."

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

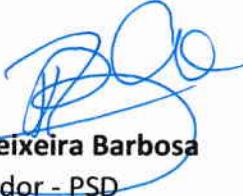
Emenda Substitutiva nº 4 ao PROJETO DE LEI Nº 24/2024

Substitua-se o parágrafo único do artigo 31 do Projeto de Lei nº 24/2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 31

Parágrafo único. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura, ou, em prazo inferior, o quanto possível, caso se justifique a necessidade de urgência.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2024.



Rogério Teixeira Barbosa
Vereador - PSD